



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.518/2017**

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Reginaldo José Gomes Serrão, acompanhada de diploma em pergaminho.

**Autor:** Vereador Felipe Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Reginaldo José Gomes Serrão, considerando-se o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE

**Publicado em 19.10.2017 - EXPRESSO**